



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Altera o Anexo IV da Resolução nº 91 do Conselho Superior da Defensoria Pública, definindo as atribuições de 5 (cinco) órgãos de atuação de entrância final e da outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 6º-B, inciso I, da Lei Complementar 06/97;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará exercer as atividades consultiva, normativas e decisórias;

CONSIDERANDO o art. 6º-B, XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 06/97, na qual determina competir ao Conselho Superior da Defensoria Pública decidir sobre a implantação e extinção dos órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral do Estado, bem como sobre a fixação e alteração de suas atribuições; e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, nos autos do Processo nº 15393918-4 DPGE (SPU), exarada na 10a. Sessão Ordinária, de 03 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Serão inseridos os itens 16 a 20 do Anexo IV da Resolução nº 91 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que dispõe local de atuação dos órgãos de atuação e passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

16	16ª Defensoria Cível – 31º e 32ª Varas Cíveis
17	17ª Defensoria Cível – 33º e 34ª Varas Cíveis
18	18ª Defensoria Cível – 35º e 36ª Varas Cíveis
19	19ª Defensoria Cível – 37º e 38ª Varas Cíveis
20	20ª Defensoria Cível – 39ª Vara Cível

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

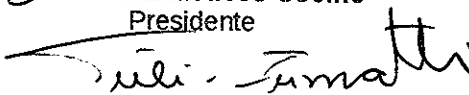


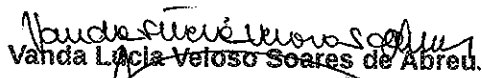
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**
Conselho Superior

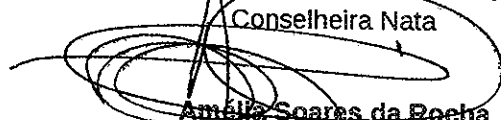
Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza (CE), 03 de julho de 2015.


Andrea Maria Alves Coelho
Presidente


Túlio Lumatti
Conselheiro Nato


Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu.
Conselheira Nata


Amélia Soares da Rocha
Conselheira Eleita


Epaminondas Carvalho Feltosa
Conselheiro Eleito


Gustavo Gonçalves de Barros
Conselheiro Eleito


Alfredo Jorge Homsí Neto
Conselheiro Eleito